



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00

Av. Lauro Machado, nº 253, Centro - Turmalina MG - CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 - Whats app: 38 99195 6570

E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 2ª Reunião Ordinária em 18/02/2025

Presidente: Ver. Éder José Godinho Fernandes

Secretário: Ver. Álefe Rodrigues da Costa

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Leitura de Correspondências, Apresentação de Projeto de Lei, Indicações e Requerimentos - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Leis, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Éder José Godinho Fernandes, Petrônio Macedo César, Álefe Rodrigues da Costa, Lúcio Claudinei Cordeiro de Macedo, Vander Pinheiro de Freitas, Anderson Viana da Silva, Valdecir Lopes Viana, Miqueias Lopes da Silva, Vanderley Alves dos Santos, Léo Carvalho Macedo e Antônio Lopes do Amaral, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Prosseguindo foi feita a leitura do Ofício nº 048/2025, do Gabinete do Prefeito informando que designou o Vereador Petrônio Macedo César, para ser o Líder de Governo do Poder Executivo na Câmara. Ato contínuo foi feita a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada com ressalva. Prosseguindo foi feita a Apresentação de Projeto de Lei, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 008/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições. - **Indicação nº 056/2025**, de autoria do Vereador Valdecir Viana/Praia indicando ao Senhor Prefeito, que sejam realizadas obras visando a operação "Tapa Buracos" nas ruas do Bairro Manga da Roda, nesta Cidade. - **Indicação nº 057/2025**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando a construção de um campo de futebol na Comunidade de Mato Grande, nesta Cidade. - **Indicação nº 058/2025**, de autoria do Ver. Neguinho de Maria de Cula indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras visando o aterramento elétrico no Estádio Municipal Pedro Jaques Lopes Maciel (Didizão), nesta Cidade. - **Requerimento nº 013/2025**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula requerendo do Senhor Prefeito, a cópia integral do processo licitatório referente a contratação de



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00

Av. Lauro Machado, nº 253, Centro – Turmalina MG – CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 – Whats app: 38 99195 6570

E-mail: camaratur@hotmail.com

pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar (com veículos próprios e motorista), para atender às demandas da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Turmalina/MG, incluindo rotas em áreas rurais de difícil acesso, e a rota para a Escola Família Agrícola (EFA) de Veredinha, em parceria com o Município de Turmalina/MG. – **Requerimento nº 014/2025**, de autoria do Vereador Neguinho de Maria de Cula requerendo do Senhor Prefeito, a tomada de providências junto ao órgão da Administração Municipal, a fim de que sejam executadas obras visando a reforma do campo de futebol localizado na Comunidade Rural de Poço D'água, nesta cidade. A seguir o Vereador Valdecir Viana/Praia solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 008/2025 na ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu a referida solicitação à apreciação do plenário que foi aprovada por unanimidade. Passando para a 2ª parte do expediente, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 001/2025** – Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 002/2025** – Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 004/2025** – Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 008/2025** – Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente foi procedida a Discussão e Votação de Projetos de Leis, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 001/2025**, que Dispõe sobre Atualização dos Vencimentos dos Servidores do Magistério do Município de Turmalina, Conforme Lei Complementar Municipal nº 010/2022 e Contém Outras Disposições – Autoria: Executivo Municipal – Parecer: Favorável – Emenda: Não Há – Resultado: Aprovado por Unanimidade – “A Sanção”. - **Projeto de Lei nº 002/2025**, que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Níveis de Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e Contém Outras Disposições – Autoria: Mesa Diretora – Parecer: Favorável – Emenda: Não Há – Resultado: Aprovado por Unanimidade – “A Sanção”. - **Projeto de Lei nº 004/2025**, que Autoriza a Cessão de Servidor Público Municipal à Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG e Contém Outras Disposições – Autoria: Executivo Municipal – Parecer: Favorável – Emenda: Não Há – Resultado: Aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 00.444.559/0001-00

Av. Lauro Machado, nº 253, Centro - Turmalina MG - CEP 39.660-000

Telefone: 38 3527 1015 - Whats app: 38 99195 6570

E-mail: camaratur@hotmail.com

Unanimidade - "A Sanção". - Projeto de Lei nº 008/2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal Realizar Permuta de Bens Imóveis e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção".
- As Indicações nºs: 056, 057 e 058/2025 acima mencionadas ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade.
- Os Requerimentos nºs: 013 e 014/2025, acima relacionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.

Ver. Álefe Rodrigues da Costa
Secretário da Câmara

Ver. Eder José G. Fernandes
Presidente da Câmara